



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.072

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	10
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11
Secretaria da Educação.....	12
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	13
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito	14
Fundação Cultural de Palmas	14
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	14
Previpalmas	14
Publicações Particulares.....	17

Atos do Poder Executivo

AVISO DE SUSPENSÃO

Dispõe sobre a Suspensão de Termos de Parcerias firmado com OSCIP no âmbito Municipal e dá outras providências.

Considerando que objetivando complementar e ampliar as políticas públicas nas áreas de SAÚDE; ASSISTENCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO; MEIO AMBIENTE; e, GESTÃO, lançou CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando a realização de CONCURSO DE PROJETO para a escolha de entidade sem fins lucrativos, qualificada de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, para a pactuação, por meio de gestão e fomento estatal, do apoio à prestação de serviços de relevância pública à população, nos moldes legais da Lei Federal 9.790/99; Decreto Federal nº 3.100/99; Decreto Municipal nº 655/13 e, Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 1923/DF.

RESOLVE:

Determinar a suspensão dos termos de parceria firmados pelas Unidades Gestoras deste Município com a entidade ISIS – INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE, até que se promova a consulta e deliberação do Conselho de Políticas Públicas Competente da respectiva Pasta, quando houver e posterior análise do Secretário Municipal acerca do Instrumento de Parceria.

Excepcionalmente nos casos de projetos em execução, firmados antes da recomendação ministerial 08/2014 e que tenham por objeto serviços essenciais e que por sua natureza sejam contínuos e ininterruptos, capazes de ocasionar prejuízo irreparável à columeidade, à saúde e à segurança pública, os mesmos devem prevalecer até que seja regularizada a consulta aos Conselhos Competentes e posterior deliberação do Gestor de cada Pasta, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999.

Palmas, 15 de agosto de 2014.

Carlos Enrique Franco Amastha
Prefeito de Palmas

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 848, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 22/2010 e os seus aditivos, referente ao Processo nº 2010013527, firmado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão com a empresa CELTINS – CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, com sede na Quadra 104 Norte – Conjunto 04 – Lote 12-A - Centro – Palmas – TO.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	CLODOALDO RODRIGUES DE LACERDA	14045-1
SUPLENTE	AMARILDO HONÓRIO FERREIRA	55963-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Planejamento e Gestão sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e comunicar imediatamente através de relatório ao Secretário de Planejamento e Gestão para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Secretário de Planejamento e Gestão para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2014.

Adir Gentil
Secretário de Planejamento e Gestão - Interino

PORTARIA Nº 849, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 549/2009 e os seus aditivos, referente ao Processo nº 2009037136, firmado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S/A – EMBRATEL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, com sede na Quadra 201 Sul – Av. LO 03 – Lote 08 – Edifício Embratel - Centro – Palmas – TO.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	CLODOALDO RODRIGUES DE LACERDA	14045-1
SUPLENTE	MÁRCIA HELENA T. DE CARVALHO	13614-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Planejamento e Gestão sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e comunicar imediatamente através de relatório ao Secretário de Planejamento e Gestão para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Secretário de Planejamento e Gestão para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2014.

Adir Gentil
Secretário de Planejamento e Gestão - Interino

PORTARIA/SEPLAG Nº 947/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014, e OFICIO/Nº 417/2014/GAB/SEGRI, resolve

EXONERAR,

GUILHERME ANTÔNIO MANTOVANI, matrícula 413014679, do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços (DAS-4), lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 06 de agosto de 2014.

Palmas, 11 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

PORTARIA/SEPLAG Nº 948, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Ofício nº 1904/GAB/SEMED, resolve

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Educação, do cargo de Agente Administrativo Educacional, na data que especifica:

A partir de 30 de julho de 2014
413016743 – FRANCISCA JIRDIANE BARBOSA

A partir de 31 de julho de 2014
413016692 – SONIA MARTINS DE CARVALHO

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 949, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Ofício nº 1989/GAB/SEMED resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho da servidora GLAUCIA TURIBIO MASCARENHAS MACIEL, Professor PI 40 horas, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 09 de agosto de 2014.

Palmas, 11 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 950/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014, e Ofício nº 009/2014/SECOM, resolve

EXONERAR,

IARISANDRA SARAIVA DA SILVA, matrícula 413017181, do cargo em comissão de Assessor Técnico II (DAS-7), lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 1º de agosto de 2014.

Palmas, 11 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 955, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.

80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 018/2013 e os seus aditivos, referente ao Processo nº 2013017321, firmado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, empresa pública, CNPJ nº 34.028.316/7883-47, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 201 Norte, conjunto 01, lotes 05 e 06 – Plano Diretor – Palmas – TO.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	CLODOALDO RODRIGUES DE LACERDA	14045-1
SUPLENTE	MÁRCIA HELENA T. DE CARVALHO	13614-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Planejamento e Gestão sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e comunicar imediatamente através de relatório ao Secretário de Planejamento e Gestão para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Secretário de Planejamento e Gestão para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2014.

Adir Gentil
Secretário de Planejamento e Gestão - Interino

PORTARIA/SEPLAG Nº 957, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014030990, resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho da servidora ELIENE CARREIRO MOURA, matrícula nº 413011665, do cargo de Professor PI- 40 horas, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 958, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014032527, resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho da servidora ROSANA LOPES SANTANA FACUNDES, matrícula nº 413011346, do cargo de Professor PI- 40 horas, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 959, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 201032973, resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho da servidora STELLA SOARES BONFIM JABER, matrícula nº 413009839, do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 962, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014030686, resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho do servidor ADEMIR DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 413010008, do cargo de Analista de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 963, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014034593, resolve

RESCINDIR, a pedido
o contrato de trabalho do servidor ROBERTO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 413015144, do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 25 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 964, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014034442, resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho do servidor KESLEY MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 413012093, do cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 25 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 965, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014033692, resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho da servidora MARIANA ALMEIDA HEINS, matrícula nº 413017278, do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 966 - GAB/SEPLAG, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Progressão Horizontal a servidores do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidores do Quadro Geral nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATR	NOME	CARGO	REF	NIVEL	PROGRESSÃO
					JULHO
A PARTIR DE					
163011	ADELIO LUIZ DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	B	II	19/07/2014
327311	ADINA EDERVAL DOUGLAS CRISTIANO MINGORI	MOTORISTA	F	I	25/07/2014
165371	AGEMIRO MENDES DE MORAIS	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	31/07/2014
111201	AILTON ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	III	23/07/2014
17401	AILTON RIBEIRO MAXIMO	MOTORISTA	E	III	23/07/2014
159241	ALDENOR CAMPELO COELHO	MOTORISTA	D	II	12/07/2014
766601	ALDIRAN CARMEN LOPES MOURA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D	IV	23/07/2014
163731	AMAZILIO JOSE PEREIRA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	B	III	06/07/2014
157571	AMILTON JOSE VIEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	D	II	11/07/2014
158571	ANEZIO MOURA PAZ	MOTORISTA	D	II	26/07/2014
101	ANTENOR DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	III	23/07/2014
155471	ANTONIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	D	II	03/07/2014
154361	ANTONIEL SOARES NASCIMENTO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	D	II	07/07/2014
168001	ANTONIO AUGUSTO REIS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	IV	23/07/2014
34401	ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	E	III	23/07/2014
153611	ANTONIO DA PAZ DE SOUZA	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	04/07/2014
159261	ANTONIO FILHO SILVA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	D	II	11/07/2014
176401	ANTONIO JOSE DE NOVAES	CONTADOR	D	IV	23/07/2014
165161	ANTONIO LUIZ DA SILVA LIMA	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	21/07/2014
156601	ANTONIO NOGUEIRA DA COSTA	MOTORISTA	D	II	19/07/2014
163591	ARLINDO BATISTA DA SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	28/07/2014
118301	ARNOR DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
163041	ARTINO HONORATO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	B	II	04/07/2014
157011	ARTUR VIEIRA SOARES	AGENTE DE MANUTENCAO	B	II	31/07/2014
163561	CANDIDO RABELO GAMA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	D	II	06/07/2014
120401	CARLOS AUGUSTO MELO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	E	III	23/07/2014
156441	CARLOS CEZAR MORAIS FONTES	MOTORISTA	G	I	11/11/2014
153811	CARLOS HENRIQUE MARTINS BRITO	MOTORISTA	D	II	03/07/2014
160251	CARLOS HONORATO PINHAO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	D	II	03/07/2014
156211	CARMEN LIGIA DE MELO NOGUEIRA	PEDAGOGO	B	III	06/07/2014
155381	CASSIA MAURELIA CAVALCANTE BARBOSA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	A	II	25/10/2014
333881	CELIO GOMES GOUVEA	AGENTE DE MANUTENCAO	E	I	17/07/2014
163451	CELIO ROBERTO CASTRO DE MOURA	AGENTE DE MANUTENCAO	A	II	04/07/2014
159631	CELISVALDO ROCHA DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	H	I	11/07/2014
162961	CICERO PEREIRA DE ALMEIDA	MOTORISTA	B	II	21/07/2014
166601	CLARICE ALMEIDA NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	III	23/07/2014
161871	CLEDSON COSTA ARAUJO	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	06/07/2014
163101	CLODOALDO SANTOS ROCHA	MOTORISTA	D	II	21/07/2014
160661	DANIEL ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	10/07/2014
150001	DANIEL RODRIGUES ARAUJO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	D	III	23/07/2014
161211	DEIBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	05/07/2014
413015290	DIONETE ALVES JORGE PIOVESAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	14/04/2014
64301	DIVANE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
163191	DONATO PEREIRA DE ARAUJO	MOTORISTA	D	II	19/07/2014
159211	EDIGAR DIAS FERREIRA	MOTORISTA	D	II	10/07/2014
159341	EDILSON MASCARENHAS SANTOS	MOTORISTA	D	II	19/07/2014
170221	EDILTON BATISTA DE SOUSA	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	31/07/2014
163471	EDMILSON ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	D	II	19/07/2014
160041	EDMILSON DOS SANTOS MORAIS	MOTORISTA	D	II	25/07/2014
162991	EDMILSON GONCALVES LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	D	II	19/07/2014

1401	ELIEZIO BRITO NASCIMENTO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
162391	ELINDOMAR CARDOSO DE ARAUJO	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	06/07/2014
139301	ELISMAR JOAO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	III	23/07/2014
1501	ELIZABETE PACHECO NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	IV	04/11/2014
156641	ELIZALDO ROCHA DA SILVA	MOTORISTA	D	II	19/07/2014
155351	ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA	MECANICO	A	II	03/07/2014
163411	ELSE BETANIA GOMES DA ROCHA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	D	II	31/07/2014
156611	EMANOEL DE RIBAMAR MARQUES ROCHA	MOTORISTA	D	II	19/07/2014
159061	ERISON BEZERRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	D	II	04/07/2014
148001	EUDA RODRIGUES DE AMARANTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	III	23/07/2014
105201	EUNICE FERREIRA DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	D	III	23/07/2014
157611	EURICO MARTINS DE OLIVEIRA	MECANICO	D	II	20/07/2014
158711	IVALDO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	D	II	27/07/2014
155461	EVELY DOS SANTOS COSTA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	D	II	03/07/2014
158041	EZEQUIEL BERNARDINO DA SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	17/07/2014
161041	FABIANE SALES COELHO	BIOLOGO	D	II	20/07/2014
157691	FELICIANO FRANCISCO NOGUEIRA	MOTORISTA	D	II	05/07/2014
1701	FELISBELA RIBEIRO PAIVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
154201	FERNANDA BRITO DIAMANTINO MIRANDA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	A	III	07/07/2014
333891	FERNANDA SOUSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	I	13/10/2014
158921	FERNANDO CORREIA COSTA	MECANICO	G	I	11/11/2014
158181	FERNANDO DA COSTA SOARES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	D	II	17/07/2014
6801	FRANCISCA BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
160471	FRANCISCO CHARLES LIMA DE SOUSA	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	19/07/2014
162971	FRANCISCO EDMAR MATIAS DE CASTRO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	D	II	13/07/2014
162371	FRANCISCO EUDES CARNEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA	D	II	13/07/2014
160451	FRANCISCO TADEU MORENO DE OLIVEIRA	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	14/07/2014
163331	FRANCISLEI PEREIRA DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	B	II	31/07/2014
160031	FREDSON PEREIRA TORRES	MOTORISTA	D	II	05/07/2014
157581	GABRIEL GOMES DA SILVA	MOTORISTA	D	II	10/07/2014
138301	GEELSON COSTA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D	IV	23/07/2014
163151	GILBERTO CABRAL GOMES	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	12/07/2014
161991	GILVAN BERNALDO DE ARAUJO	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	10/07/2014
161901	GIOVANA MARIA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	F	IV	23/07/2014
162221	GISELLE CARMO MAIA	PEDAGOGO	D	II	10/07/2014
165901	GIVANILDA SOARES DE JESUS	PSICOLOGO	D	II	20/07/2014
163061	GLEISSON CORDEIRO SANTOS	MOTORISTA	D	II	12/07/2014
80001	GRACIONY BARBOSA DE CARVALHO	MOTORISTA	D	III	23/07/2014
165911	GUANAHIRO COSTA DE ARAUJO SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	B	II	06/07/2014
160191	HELENA CRISTHINA TELES	ASSISTENTE SOCIAL	D	II	06/07/2014
160601	HELIO OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE MANUTENCAO	A	II	12/07/2014
160681	HELIO RODRIGUES VIANA	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	11/07/2014
160011	HUDSON JORGE BARROS	MOTORISTA	D	II	05/07/2014
163771	JAMAR FERREIRA REZENDE	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	12/07/2014
2001	JOLANDA ROCHA SARAIVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
2101	JRACEMA RODRIGUES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
179401	JRENILDES ALVES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D	IV	23/07/2014
159511	JRISNEIDE SARAIVA FARIAS	PEDAGOGO	D	II	13/07/2014
163271	JRMAEL NUNES DE BRITO	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	10/07/2014
356901	JRNETE GOMES CAVALCANTE SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	IV	23/07/2014
413011453	JACKELINY RUBIA MARQUES	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	D	II	09/10/2014
91101	JAIR GABRIEL GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	III	23/07/2014

163781	JALBES CANDIDO DA SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	27/07/2014
174901	JANETE OLIVEIRA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	III	23/07/2014
153871	JESUAN CARDOSO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	D	II	07/07/2014
158671	JIDALTE DE QUEIROZ	MOTORISTA	D	II	13/07/2014
163091	JOAO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	D	II	21/07/2014
163791	JOAO ANTONIO MOISES NETO	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	21/07/2014
116401	JOAO BATISTA ALVES DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	E	III	23/07/2014
156091	JOAO DA SILVA CRUZ	MOTORISTA	D	II	19/07/2014
159901	JOAO DIVINO DA SILVA MOURAO	MOTORISTA	D	II	25/07/2014
153801	JOAO ISAC DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	IV	06/07/2014
162401	JOAO PAULO DIAS FERREIRA	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	07/07/2014
259712	JOAO PAULO VIEIRA DE ARAUJO	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	F	I	31/07/2014
68041	JOAQUIM RODRIGUES LIMA	TECNICO EM CONTABILIDADE	E	III	23/07/2014
155271	JOELY BATISTA DA COSTA	MECANICO	D	II	07/07/2014
157471	JOSE ANTONIO DA COSTA	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	07/07/2014
163621	JOSE CARLOS DE SOUSA AGUIAR	MOTORISTA	D	II	13/07/2014
157511	JOSE DO ESPIRITO SANTOS PEREIRA ALMEIDA	MOTORISTA	D	II	05/07/2014
164861	JOSE EVANILDO BOMFIM TENORIO	MEDICO VETERINARIO	D	II	14/07/2014
164131	JOSE LAUCIR FURTADO SILVEIRA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	C	II	05/07/2014
158701	JOSE LUCAS PEREIRA	MOTORISTA	D	II	10/07/2014
157371	JOSE LUIZ PEREIRA	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	07/07/2014
18101	JOSE MARIA BARBOSA VIANA	MOTORISTA	E	III	23/07/2014
157551	JOSE MARIA MILHOMENS DOS SANTOS	MOTORISTA	D	II	10/07/2014
159891	JOSE PEREIRA MENDES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	B	II	12/07/2014
159011	JOSE RIBAMAR PEREIRA ALMEIDA	MOTORISTA	D	II	21/07/2014
153851	JOSE ROBERTO BARBOSA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	B	II	07/07/2014
157831	JOSE ROSA DE SOUSA	MOTORISTA	D	II	04/07/2014
157701	JOSUE GUEDES MARTINS	MOTORISTA	C	II	28/07/2014
2801	LAZARA SOARES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	III	23/07/2014
41501	LAZARO ANTONIO DE AMORIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	IV	23/07/2014
74701	LEIDE GRACI ALVES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
153101	LENINO JOSE BORGES DOS SANTOS	AGENTE DE MANUTENCAO	C	II	05/07/2014
327341	LEONARDO LUIGI PEROTTO	PROFESSOR DE MUSICA	F	I	03/07/2014
163701	LILIANY NOGUEIRA BRAGA COSTA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	D	II	25/07/2014
161121	LINDINALVA CORREIA DOS SANTOS	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	06/07/2014
31701	LOURENCA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
77201	LOURIVAL GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	E	III	23/07/2014
146301	LUCIANA MARIA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	IV	23/07/2014
160531	LUCIANO MATOS DE SOUSA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	D	II	20/07/2014
156201	LUDIMA ALVES BEZERRA	AGENTE DE MANUTENCAO	B	II	12/07/2014
156501	LUIZ CARLOS DA SILVA GUIMARAES	MOTORISTA	D	II	19/07/2014
153521	LUIZ CELESTINO DE ABREU FILHO	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	07/07/2014
159601	LUIZ RODRIGUES DE SOUSA NETO	MOTORISTA	H	I	25/07/2014
161281	LUIZA DE SOUSA SILVA	PSICOLOGO	E	II	14/07/2014
148601	LUZIENE TEIXEIRA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D	IV	23/07/2014
3101	MANOEL CRUZ DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
156141	MANOEL DE SOUSA COIMBRA	MOTORISTA	D	II	19/07/2014
159981	MANOEL DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	D	II	13/07/2014
163431	MARCELO ALVES DE ARAUJO SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	A	II	06/07/2014

327291	MARCELO DIAS DOS SANTOS	MOTORISTA	E	I	26/07/2014
163051	MARCIO LEOMAM DA SILVA ALMEIDA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	D	II	28/07/2014
163341	MARCIO RODRIGUES SOUSA	MOTORISTA	D	II	05/07/2014
163361	MARCOS MOTA DE SOUZA	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	18/07/2014
158971	MARCULINO DE MATOS CARVALHO	MECANICO	A	II	19/10/2014
178301	MARGARETH FERREIRA LEITE	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	D	IV	23/07/2014
10201	MARIA APARECIDA VIANA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
153161	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	D	II	06/07/2014
101001	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
26701	MARIA DAS MERCES R DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	III	23/07/2014
109701	MARIA DE FATIMA ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	D	III	23/07/2014
67801	MARIA DE FATIMA PINTO AIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
11801	MARIA DE JESUS GOMES MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
96701	MARIA DEUZAMAR GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
51601	MARIA DO ROSARIO ALVES TITO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
37841	MARIA DO SOCORRO DE MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	G	III	23/07/2014
163641	MARIA FATIMA VIANA BRASILEIRO	PEDAGOGO	D	II	07/07/2014
68701	MARIA HELENA CESAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
96801	MARIA LUCIA LIMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G	III	23/07/2014
12301	MARIA LUIZA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
150601	MARIA NILCE DA SILVA FARIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
180801	MARIA NUBIA OLIVEIRA MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	IV	23/07/2014
160211	MARIA PAIXAO FERREIRA SOUZA	BIBLIOTECONOMISTA	C	II	03/07/2014
154611	MARIA PEREIRA VALADARES	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	10/07/2014
52101	MARIA ROSA GOMES FLORENTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
177801	MARIA VILMA BATISTA L DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	IV	23/07/2014
171201	MARILENE PEREIRA LIMA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	III	23/07/2014
10001	MARINALVA MILHOMENS BARBOSA DE ALCANTARA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D	IV	23/07/2014
82101	MIGUEL SEVERINO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D	III	23/07/2014
69801	MIGUELINA PEREIRA R OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
52301	NELITA TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
163571	NELSON DA SILVA BRITO	CONTADOR	D	II	12/07/2014
163351	NELSON EVANGELISTA DE MEDEIROS	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	13/07/2014
163311	NELSON PIRES RAPOSO	MECANICO	D	II	28/07/2014
13801	NEUZA COELHO DE SA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	D	III	23/07/2014
165221	NILSON PEREIRA DA CONCEICAO	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	31/07/2014
173001	NILVA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	IV	23/07/2014
153841	NILVAN ELISARIO DOS REIS	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	06/07/2014
157331	NUVIO NUNES	MOTORISTA	B	III	06/07/2014
97401	ODILON FERREIRA DOS REIS	MOTORISTA	E	III	23/07/2014
156121	OLIMPIO BARROS DE ARAUJO NETO	MOTORISTA	B	II	13/10/2014
163321	OSEAS CAMARGO DA SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	04/07/2014
157821	OSIAS BATISTA DE FRANCA	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	07/07/2014
156631	OTAVIO CASTRO DOS SANTOS	MOTORISTA	D	II	19/07/2014

163301	OTAVIO VIEIRA NETO	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	14/07/2014
135701	PAULO PEREIRA GUEDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
156761	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	13/07/2014
154841	PEDRO GOMES DO NASCIMENTO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	D	II	17/07/2014
179701	PEDRO NETO ALVES EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	III	23/07/2014
158981	RAIMUNDO COELHO DIAS NETO	MOTORISTA	D	II	03/07/2014
164101	RAIMUNDO NONATO DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E	III	23/07/2014
156421	REGILENO ALVES DIAS	AGENTE DE MANUTENCAO	C	II	12/07/2014
163721	REGINALDO DA SILVA CIRQUEIRA	AGENTE DE MANUTENCAO	A	II	27/07/2014
124121	ROBERTA MARIA BARBOSA CASTRO RAMALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E	III	01/07/2014
163761	ROBERTO CARLOS RODRIGUES DOS REIS	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	28/07/2014
153721	ROBSON DA SILVA SOARES	AGENTE DE MANUTENCAO	C	II	07/07/2014
155551	ROGERIO DE AZEVEDO E SOUSA	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	06/07/2014
163441	ROMILSON COELHO VALADARES	MOTORISTA	D	II	19/07/2014
157041	RONAN OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	12/07/2014
280801	RONISE RODRIGUES MONTEIRO CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E	III	23/07/2014
98101	ROSALICE ALVES SCHILLER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
154231	ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	B	III	05/07/2014
159231	SALVADOR BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	14/07/2014
98501	SANTINA PEREIRA DE NAZARE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	D	IV	23/07/2014
15801	SEBASTIAO CERQUEIRA MORAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
158161	SEBASTIAO DE JESUS MARINHO	MOTORISTA	D	II	14/07/2014
160671	SEBASTIAO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	AGENTE DE MANUTENCAO	B	II	05/07/2014
162411	SERGIO CELESTINO COSTA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	D	II	10/07/2014
163491	SILDOMAR BURQUES PEREIRA	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	04/07/2014
157031	SILNEY MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	B	II	24/07/2014
143701	SILVANA MARTA DE CASTRO	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	E	III	23/07/2014
157721	SILVINO ANTONIO DOS REIS NETO	MOTORISTA	D	II	05/07/2014
158581	SILVIO FERNANDES AZEVEDO	MOTORISTA	D	II	26/07/2014
165521	SILVIO GOMES FERREIRA	MOTORISTA	C	II	05/07/2014
159591	SIMAELE FREITAS MATOS	MOTORISTA	D	II	24/07/2014
160611	TEODOZINO LOPES DA SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	C	II	28/07/2014
164701	TOMAZ FERNANDES MARTINS	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	C	II	25/07/2014
163801	JRIAS ALVES DOS SANTOS BARBOSA	MECANICO	D	II	07/07/2014
160281	VAGNER MARCOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	D	II	03/07/2014
163251	VALDECI DE MENEZES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	C	II	12/07/2014
84401	VALDENI SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	III	23/07/2014
153051	VALDENOR ALVES DOS REIS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	D	II	05/07/2014
158541	VALDENOR ALVES DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	D	II	27/07/2014
116801	VALDINEI SIRINO SILVA	MOTORISTA	E	III	23/07/2014
156851	VANDERLEY BARBOSA CARDOSO	AGENTE DE MANUTENCAO	B	II	31/07/2014
158941	VIVALDO DIVINO ISIDIO	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	28/07/2014
44801	WAGNER BATISTA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
160051	WANDERSON LUIZ VIEIRA	MOTORISTA	D	II	18/07/2014
158681	WENDER ROSA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	D	II	04/07/2014
156411	WERBTH DA SILVA SOUSA	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	11/07/2014
163381	WIANO FILHO MOURA BARBOSA	AGENTE DE MANUTENCAO	D	II	13/07/2014
176601	WILSON MOURA EVANGELISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E	III	23/07/2014

159291	WILTON PEREIRA REGO	MOTORISTA	D	II	24/07/2014
16541	ZELIA BEZERRA DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	III	23/07/2014
76201	ZELIA GONCALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/07/2014
159381	ZULMIRA DE FATIMA F CAVALCANTE	PEDAGOGO	D	II	04/07/2014

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 12 dias do mês de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 967, DE 12 AGOSTO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 830, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.053, de 21 de julho de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS para Secretaria Municipal da Saúde, o(a) servidor(a) MESSIAS APARECIDA SOUSA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº.139441, estatutário (a), a partir de 5/8/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5/8/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 12 dias do mês de agosto de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 968 - GAB/SEPLAG, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Progressão Horizontal de servidores vinculados ao Sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e, em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1690, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidores vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATR	NOME	CARGO	REF	NIVEL	PROGRESSÃO JULHO
155451	ALESSANDRO RODRIGUES	ENGENHEIRO	D	II	A PARTIR DE 19/07/2014

140401	DIRCEU RODRIGUES DO AMARAL	ENGENHEIRO	E	III	23/07/2014
178401	ELENY SOUZA DOS SANTOS	ARQUITETO	D	III	23/07/2014
156031	EMERSON BORGES FERRAO	ARQUITETO	D	II	13/07/2014
163671	HERALDO SANTOS NOGUEIRA	ARQUITETO	D	II	04/07/2014
153511	TAMAR XAVIER DA SILVA	ENGENHEIRO	E	II	05/07/2014
160581	JOAO ANTONIO PEREIRA	ARQUITETO	D	II	18/07/2014
153851	JOAO EVANGELISTA MARQUES SOARES	ENGENHEIRO	C	III	03/07/2014
159911	LAUDELINO ABRUNHOSA RESENDE SOUZA	ARQUITETO	D	II	24/07/2014
333801	LUIS AUGUSTO ALVES SIMAO	ENGENHEIRO	C	I	27/07/2014
163241	LUIZ MARQUES COUTO DAMASCENO	ENGENHEIRO	D	II	03/07/2014
117701	MARCIONE NUNES COELHO	ENGENHEIRO	F	III	23/07/2014
163681	MARLI RIBEIRO NOLETO	ARQUITETO	E	II	07/07/2014
157761	MULBERT FUMAGALLI	ARQUITETO	D	II	12/07/2014
153941	ROBERTO CAMPOS PINTO	ENGENHEIRO	D	II	06/07/2014
154891	ROBERTO CUNHA CARVALHO	ENGENHEIRO	D	II	13/07/2014
163841	ROBSON FREITAS CORREA	ARQUITETO	D	II	06/07/2014
163831	ROSANA RAMOS RABELLO	ENGENHEIRO	A	II	06/07/2014
163391	UBIRATAN AMAURY PIZARRO ZACARIOTTI	ENGENHEIRO	C	II	07/07/2014
333791	VANESSA CHAGAS MITT SILVA	ARQUITETO	D	I	31/07/2014

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 12 dias do mês de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 969 - GAB/SEPLAG, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Progressão Horizontal a servidores vinculados ao PCCR dos Agentes de Trânsito E Transportes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013: e em consonância com os artigos 13,14 e 15 da Lei nº1.749, de 22 de novembro de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal a servidores ocupantes do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATR	NOME	CARGO	REF	NIVEL	PROGRESSÃO
					JULHO
					A PARTIR DE
152981	CHRISTIANE MOURA DA SILVA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	D	II	10/07/2014
155001	DEUSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	D	II	03/07/2014
153041	EDIMAR SOUSA SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	D	II	04/07/2014
154681	EDMILSON DE SOUSA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	D	II	12/07/2014
143601	HERBERT DA SILVA BAYER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	F	III	23/07/2014
156661	JOAO BATISTA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	D	II	21/07/2014

159301	JOSIAS MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	G	III	23/07/2014
152891	KLEBIO DOS SANTOS BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	D	II	05/07/2014
152991	KLEYNILSON BONFIM JOSE GONCALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	C	II	10/07/2014
152971	NURIO CARLOS NUNES PARENTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	D	II	04/07/2014
156651	ROSANGELA PAULA SANTANA DE MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II	18/07/2014
688401	URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	III	04/07/2014
164231	VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	A	II	10/07/2014
153951	WALDEK MOREIRA FARINHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	D	II	10/07/2014

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 12 dias do mês de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 970, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, resolve

RESCINDIR,

o contrato de trabalho da servidora ELIZANGELA PRIMO PEREIRA, matrícula nº 413010387 do cargo de Professor PI 40 h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1013, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e OFÍCIO Nº 426/2016/GAB/SEGRI, resolve

EXONERAR, a pedido

TELMA CORREIA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 413010176, do cargo de Diretor de Proteção Especial e Creches (DAS-4), lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 15 de julho de 2014.

Palmas, 15 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO:2014036292

INTERESSADO:GERALDA DA SILVA AGUIAR

ASSUNTO:SOLICITAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO

DESPACHO/Nº 1541/2014/SRH/SEPLAG

Nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente Adicional Noturno, prestado em horário compreendido 22h de um dia e as 5h do dia seguinte, quando deverá ser juntado aos autos a quantidade de horas trabalhadas e, a partir desta data, as mesmas deverão ser informadas através de boletim de ocorrências, enquanto o(a) servidor(a) estiver habitualmente trabalhando no período noturno. Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Superintendência de Recursos Humanos, 12 de agosto de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº830/2014, DOM Nº1053

PROCESSO:2014035409

INTERESSADO:ELIZANGELA SOARES DA SILVA

ASSUNTO:SOLICITAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO

DESPACHO/Nº 1543/2014/SRH/SEPLAG

Nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente Adicional Noturno, prestado em horário compreendido 22h de um dia e as 5h do dia seguinte, quando deverá ser juntado aos autos a quantidade de horas trabalhadas e, a partir desta data, as mesmas deverão ser informadas através de boletim de ocorrências, enquanto o(a) servidor(a) estiver habitualmente trabalhando no período noturno. Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Superintendência de Recursos Humanos, 12 de agosto de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº830/2014, DOM Nº1053

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMBRATEL

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre de internet, para ser utilizado como link, atendendo aos órgãos da Prefeitura de Palmas.

VALOR: Valor total estimado de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA: 30/06/2014

BASE LEGAL: Proc. n.º 2013061228, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei n. 1.484/2007 e Decreto n. 730/2014.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município: Adir Cardoso Gentil, CPF/MF nº 276.536.090-15; Pela Contratada: José Antonio Rodrigues Dominices Filho, CPF n. 009.059.571-80 e Gleidson Giron Porto, CPF n. 789.322.621-7.

RECURSOS: UO: 2500, Classificação Funcional: 04.126.0324-4004, Fonte: 001000101, Natureza Despesa: 33.90.39, Subelemento: 5700, conforme NE 11796

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, REGISTRO E CONTROLE PATRIMONIAL**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014**

Processo nº. 2013060605. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação de bilhetes aéreos, em âmbito Nacional. Empresa Vencedora: DOURADO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.401.088/0001-68, Item 01, Valor Global de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais). Maior percentual de desconto sobre o valor da comissão da agência de viagens 12% (Doze por cento). Data da realização: 07/08/2014.

Palmas - TO, 14 de agosto de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014**

Processo nº. 2014027385. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais. Objeto: Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de flores tropicais. Empresa Vencedora: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES RURAIS, CNPJ: 10.498.661/0001-42, Item 01, Valor Global de R\$ 133.998,00 (Cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e oito reais). Menor Preço Global. Data da realização: 06/08/2014.

Palmas - TO, 14 de agosto de 2014.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2014, no auditório de reuniões/licitações da Superintendência de Compras e Licitações localizado na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2014, do tipo MENOR PREÇO (Maior Percentual de Desconto), para Registro de Preços visando à futura contratação de empresa/agência de viagens especializada em prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacional e internacional, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão, processo nº 2013042559. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações no Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fones (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de agosto de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2014**

Processo nº 2014022246. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atendimento de servidores em regime de plantão na zona rural, (Vão do Lajeado, Santa Terezinha, Vida e Luz, São João, Santa Fé Rural, Coqueirinho, Sargento Walter, Jaú e Taquarussu Grande e USF de Buritirana). Empresas Vencedoras: Costa e Vieira LTDA, CNPJ: 07.209.626/0001-51, Itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24 e 25 Valor Global R\$: 20.437,06 (vinte mil e quatrocentos e trinta e sete reais e seis centavos), M.J.R. dos Santos LTDA-ME, CNPJ: 07.993.634/0001-31, Itens: 02, 04, 16, 18, 21 e 27 Valor Global R\$: 21.237,40 (vinte e um mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), MBS Distribuidora Comercial LTDA, CNPJ: 05.821.117/0002-30, Item: 26 Valor Global R\$: 320,00 (trezentos e vinte reais) e W.V.B. Vargas - ME, CNPJ: 03.997.385/0001-00 Valor Global R\$: 28.172,00 (vinte e oito mil cento e setenta e dois reais). Data da realização do certame: 15/07/2014.

Palmas - TO, 14 de agosto de 2014.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a REVOGAÇÃO, no sítio www.cidadecompras.com.br, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de Sistema Integrado de Gestão das informações Web Georeferenciado aplicável às necessidades do município, incluindo: Fornecimento e implantação do sistema de geoprocessamento web georeferenciado e implementação da base cartográfica, disponibilizando as informações na web, Fornecimento de aerofotogrametria georreferenciada de 287km², Fornecimento de imagem de satélite de toda a extensão do município de Palmas 2219 Km², Treinamento a 4 (quatro) multiplicadores e 240 (duzentos e quarenta) colaboradores da Prefeitura Municipal de Palmas, Fornecimento e implantação do sistema desktop, Integração do modelo de dados do geoprocessamento à estrutura de dados do sistema de gestão tributária, Gestão cadastral, Gestão do cadastro de logradouros, Fiscalização e monitoramento cadastral, Sistema de consulta de viabilidade, Recuperação, estruturação e inserção no geoprocessamento do acervo de pareceres e consultas de viabilidade, Alvarás e habite-se, Certidão de zoneamento, Certidão de logradouro, Certidão de localização de imóvel, Certidão de área atingida pelo sistema viário, Certidão de perímetro urbano, Sistema de condicionantes ambientais, Sistema de acesso ao cadastro de atividades econômicas (mobiliário) no geoprocessamento, Acesso das informações de lançamento tributário e arrecadação do cadastro imobiliário e mobiliário no geoprocessamento, Cadastro de pavimentação de vias urbanas, Cadastro do sistema drenagem urbana e acompanhamento de manutenção, Gestão geoespacial de processos ambientais e alvarás, Fiscalização ambiental, Fiscalização urbana, Análise de projetos, Uso do solo e controle de áreas públicas municipais e Ordenamento urbano, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão, processo nº 2014004934, mediante DETERMINAÇÃO do Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, através do DESPACHO Nº 039/2014/GAB/SEPLAG, datado de 13 de agosto de 2014, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 caput, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (63) 2111-2736 / 2737, email cplpalmas@gmail.com ou diretamente na Superintendência de Compras e Licitações

da Prefeitura Municipal de Palmas, Anexo II, prédio Buriti, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, 3º piso, em horário comercial, em dias úteis.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS - IRP 073/2014
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal nº 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura aquisição e instalação de persianas verticais para as unidades de saúde da Diretoria da Atenção Básica que serão inauguradas em 2014, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014023402 Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 19/08/2014.

Palmas-TO aos, 14 dias do mês de agosto de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

**Secretaria de
Transparência e
Controle Interno**

PORTARIA SETCI /GAB Nº 075/2014.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Municipal, EDIVALDO ARAÚJO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, respondendo cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO decreto de nº 630, de 22 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, de Nº 871, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Municipal EDIVALDO ARAÚJO DA SILVA Matrícula nº 16079, Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo cometimento de irregularidades que lhes são imputadas, conforme MEMO Nº 090/2011, de 30 de agosto de 2011, autos do Processo nº 2011/038027, caracterizando infringência aos artigos 137, caput, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º - Designar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Alberto Jamil

Constantino, Matrícula nº 6021 - PRESIDENTE; Wesley Lima de Sousa, Matrícula nº 380581 - 1º MEMBRO; Tilar Cristiane Souza Nunes Farias, Matrícula nº 41300999 - 2º MEMBRO, para atuarem no referido Processo.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Secretaria de Transparência e Controle Interno, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA SETCI /GAB Nº 082/2014.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Municipal, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, respondendo cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO decreto de nº 630, de 22 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, de Nº 871, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Municipal SEBASTIÃO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 160671, Cargo Efetivo de Agente De Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo cometimento de irregularidades que lhes são imputadas, conforme Ofício nº 1894GAB/SEMED, de 10 de julho de 2014, autos do Processo nº 2014/033743, caracterizando infringência aos artigos 129, caput, Art. 130, caput, Art. 131, incisos I, II, III e IX. Art. 132, incisos XV e Art. 159, incisos IV e V, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º - Designar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Alberto Jamil Constantino, Matrícula nº 6021 - PRESIDENTE; Wesley Lima de Sousa, Matrícula nº 380581 - 1º MEMBRO; Tilar Cristiane Souza Nunes Farias, Matrícula nº 41300999 - 2º MEMBRO, para atuarem no referido Processo.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Secretaria de Transparência e Controle Interno, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para

a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 204/2014, de 13 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014024162, objeto do CONTRATO nº 188/2014, firmado com a Empresa CORELO – COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.339.411/0001-67.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Lourival Januário Teixeira	413009607
SUPLENTE	Maria Thereza de Alencar Parreira Malaquias	413016577

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

Marcílio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: CORELO – COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de grama esmeralda, em Palmas-TO, nos Termos da Ata de Registro de Preços nº 010/2013 e Pregão Presencial nº 020/2013 da Prefeitura de Araguaína-TO, constantes no Processo nº 2014024162.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 3.750.000,00 (três milhões setecentos cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: consignada no projeto/atividade 15.452.0307.7003, natureza da despesa: 33.90.30, fonte: 0010.00.199, sub-elemento: 3100, conforme Nota de Empenho nº 12224; Funcional Programática: 15.813.0307.6006, natureza da despesa: 33.90.30, fonte: 0010.00.199, sub-elemento: 3100.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2014024162.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e CORELO – Comércio, Construção e Locação LTDA-ME, por seu representante legal, Alessandro Simão de Oliveira.

Data: 12/08/2014.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0840 de 31 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Joelma Oliveira de Araújo, matrícula funcional nº, 136701, cargo: TAE, lotada no CMEI Pequenos Brilhantes, código de lotação nº 29.3.28, para exercer a função de Secretária Geral.

Art. 2º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral, a partir de 31/07/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0851 de 11 de Agosto de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor Olga Pereira Belem, matrícula funcional nº 1001431, cargo: PII-40, função: Professora de Letras, para o Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 29.2.39, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 538.

Art. 3º- Dobrar a carga horária do servidor, para 40H.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0852 de 11 de Agosto de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor Michel Marques Gomes Soares, matrícula funcional nº 328521, cargo: PII-40, função: Professora de Educação Física, para o Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, código de lotação nº 29.2.39, a partir de 05/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 538.

Art. 3º- Dobrar a carga horária do servidor, para 40H.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0853 de 11 de Agosto de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor Heliane de Nazare Carvalho, matrícula funcional nº 258561, cargo: PII-40, função: Coordenador de Educação Física, para o Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 05/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 538.

Art. 3º- Dobrar a carga horária do servidor, para 40H.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0854 de 11 de agosto de 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Istaney Teodorio Borges, matrícula funcional nº 307551, cargo: PI, função: PSI, lotada na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, código de lotação 29.2.12 a partir de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0855 de 11 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias do servidor Renato Lopes de Albuquerque, cargo: Professor Nível III, função: Gestor, matrícula: 301711, a partir de 02/07/2014, relativa ao período aquisitivo de 2013 a 2014, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho na unidade de ensino, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício na data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA DIRETA- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
CONTRATADO: EVOLUX COMERCIAL LTDA-ME.

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.

VIGÊNCIA: 04/07/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ 3.066,00 (TRÊS MIL E SESSENTA E SEIS REAIS).

BASE LEGAL: LEI Nº1.256/03 PROCESSO Nº2014031422

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DA GESTÃO COMPARTILHADA.

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade de Licitação: Carta convite Nº. 002/2014**

A ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 10h do dia 25 de agosto de 2014, na Sala dos Professores na Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, localizada no

endereço Rua T-09, Quadra 02- Lote 09, Setor Sul, Palmas-To, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº. 002/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de bens de materiais de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, processo Nº. 2014035325. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, no endereço citado acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3225-2588 / 3571-1950.

Palmas, 15 de Agosto de 2014.

Dayvson Barbosa Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU Nº. 222/2014, de 07 de agosto de 2014.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o habite-se nº 451/2013 e a Certidão de Conclusão de Obra nº 1326/2013, constantes no Processo nº 2010031977, emitidos para a edificação localizado à ACSV SE 13, Avenida LO-04, Lote 05-A.

Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 07 dias do mês de agosto de 2014.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 225, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 09, localizado à Rua dos Cravos, quadra 14, do Loteamento Jardim Sônia Regina, com área de 360,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-A, localizado à Rua dos Cravos, quadra 14, do Loteamento Jardim Sônia Regina, com área de 180,00m² e Lote 09-B, localizado à Rua dos Cravos, quadra 14, do Loteamento Jardim Sônia Regina, com área de 180,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014032967, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276/2012

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: DIGICON S. A – CONTROLE ELETRÔNICO

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Contrato nº 276/2012, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em manutenção corretiva dos módulos de controladores de tráfego com módulo de monitoramento e serviço de conexão de dados GPRS.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no PARECER Nº 1081/2014 – PGM, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 2012006576, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 92/2014, de 14 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Medida Provisória Nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Art.2º, § 3º do Decreto Municipal nº 216, de 31 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Igor Barbosa Melo para, assessorar o Gabinete da Presidência nas atividades de planejamento da Fundação Cultural de Palmas e do Fundo Municipal de Apoio a Cultura relacionadas abaixo:

I – Representar a Fundação Cultural nas reuniões de planejamento, promovidas pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

II – Responder pelas ações de planejamento, monitoramento, avaliação e revisão do PPA2014/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

GERSON ALVES DE SOUSA
Presidente

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – FUNDAÇÃO MUL. DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: WMW CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: Prestação de Serviços de Reforma Geral do Ginásio Poliesportivo de Taquaruçu em Palmas – To, conforme especificações no Edital convocatório.

VALOR: R\$ 701.257,50 (setecentos e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA: Até 180 dias (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, processo nº 2014007475 Volume I, II e III Tomada de Preços 011/2014.

RECURSOS: Projeto/Atividade 1600.27.812.0307.7024; Requalificação de Equipamentos Esportivos; Natureza da Despesa 4.4.90.51; Sub-Item 9100, Fonte 0010.00.199; Ficha 20142435; Nota de Empenho 12364.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – FUNDAÇÃO MUL. DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: AT ARQUITETURA LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços para a elaboração de projeto de fundação e projeto de implantação para a edificação do Centro de Iniciação do Esporte em Palmas.

VALOR: R\$ 14.875,00 (Quatorze mil oitocentos e setenta e cinco reais)

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS: Até 30 (TRINTA) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, processo nº 2014031016.

RECURSOS: Projeto/Atividade 1600.27.812.0307.7024; Requalificação de Equipamentos Esportivos; Natureza da Despesa 4.4.90.51; Sub-Item 8000, Fonte 601500199; Ficha 20142967; Nota de Empenho 12154.

Previpalmas

PORTARIA Nº 12/2014 DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Constitui Comissão para Elaboração do Plano e Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS.

GLAYSON ALVES SOARES, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 da Lei 1.558 de 08 de Julho de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de realização do concurso público para provimento de vagas no quadro do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS, observado os requisitos constantes na Constituição Federal em seu Artigo 37, bem como na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Especial para elaboração do plano de cargos, carreira e remuneração (PCCR) do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS:

Nome:	Função:	Matrícula:
Francisco das Chagas Sales	Presidente	687001
Cláudia Soares Bonfim	Membro	16412
Glauber Santana Aires	Membro	157981
Oswaldo Bezerra Silva	Membro	413014616
Natalya Aires Ribeiro	Membro	413014585

§ 1º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§ 2º. A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 2º. DELEGAR competência ao presidente da Comissão, criado pelo art. 1º, para assinar contratos, ajustes, termos de cooperação, editais e celebrar convênios de caráter administrativos de interesse do Poder Executivo Municipal, que estejam relacionados com o objeto desta Portaria.

Art. 3º. CONCEDER autonomia a Comissão do Concurso para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Artigo 4º. Os trabalhos da Comissão Especial terão a duração de 150 dias, possível prorrogação a critério da autoridade que a preside.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 07 dias do mês de Agosto de 2014.

Glayson Alves Soares
Presidente

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.068, de 11 de Agosto de 2014, pág. 9.

RELATÓRIO MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – JULHO/2014

Palmas - Tocantins

Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B/AV. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Plano Diretor Sul, Palmas/TO (63) 2111-6360 – Fax: (63) 2111-6356, E-mail: previpalmas@gmail.com

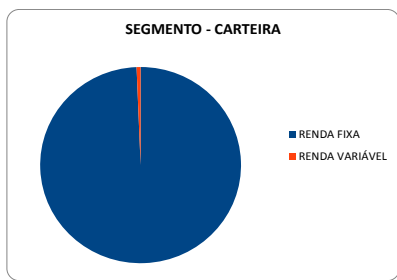
RELATÓRIO MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

JULHO – DATA BASE 31/07/2014

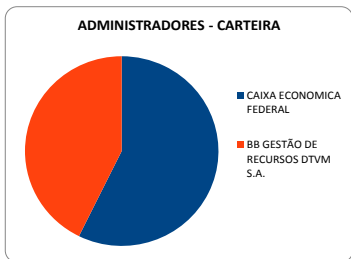
RENDA FIXA					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Aplic./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
CAIXA FI BRASIL IMA-B TPRF LP	28,65%	86.444.152,81	0,00	996.226,45	87.440.379,26
BB PREVID RF IRF-M	21,06%	63.563.478,22	0,00	713.029,47	64.276.507,69
BB PREVID RF FLUXO FIC	14,59%	41.073.509,47	3.069.917,83	374.672,89	44.518.100,19
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF	7,45%	22.489.369,55	0,00	243.729,37	22.733.098,92
BB PREVID RF IMA-B 5+	7,07%	21.313.518,20	0,00	274.616,42	21.588.134,62
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	6,90%	20.868.517,44	7.000,94	193.606,12	21.069.124,50
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	6,57%	19.825.128,22	0,00	212.369,92	20.037.498,14
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	2,69%	8.625.733,44	-503.457,88	79.426,33	8.201.701,89
CAIXA FI BRASIL IPCA V RF CRED PRIV	2,60%	7.875.280,00	0,00	64.025,00	7.939.305,00
CAIXA FI BRASIL IPCA VI RF CRED PRIV	1,04%	3.160.526,00	0,00	22.892,00	3.183.418,00
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	0,53%	1.607.742,89	0,00	17.222,40	1.624.965,29
FI CAIXA BRASIL IPCA XIV RF CRED PR	0,19%	576.721,08	0,00	4.902,69	581.623,77
TOTAL	99,35%	297.423.677,32	2.573.460,89	3.196.719,06	303.193.857,27

RENDA VARIÁVEL					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Aplic./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	0,65%	1.915.523,17	0,00	69.073,78	1.973.266,79
TOTAL	0,65%	1.915.523,17	0,00	69.073,78	1.973.266,79

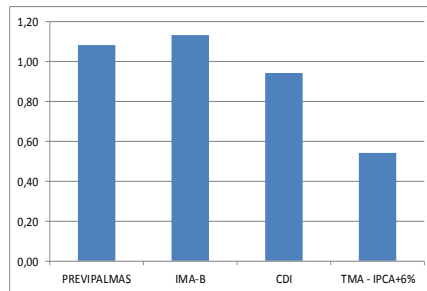
TOTAL CARTEIRA	100,00%	299.339.200,49	2.573.460,89	3.265.792,84	305.167.124,06
FUNDO ADMINISTRATIVO	-	6.103.058,60	-139.710,53	56.290,92	6.019.638,99



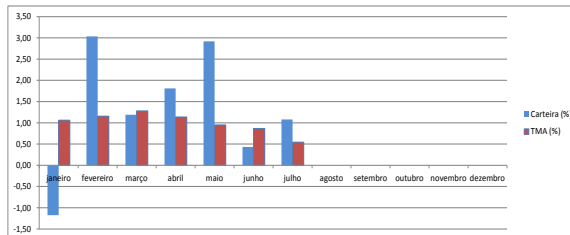
ADMINISTRADORES	SALDO EM 31.07.2014 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	172.811.114,77	56,63
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	132.356.009,29	43,37
TOTAL	305.167.124,06	100,00



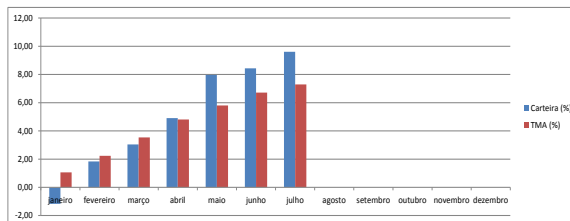
CARTEIRA CONSOLIDADA										
Rentabilidades (Em % - TIR)	No Mês	% IMA-B	% CDI	% TMA	Jun.	Mai.	No ano	% IMA-B	% CDI	% TMA
Carteira	1,08	96,18	115,25	199,48	0,43	2,92	9,61	89,37	161,23	131,74
IMA-B	1,13	100,00	119,83	207,42	0,06	4,27	10,75	100,00	180,41	147,42
CDI	0,94	83,45	100,00	173,09	0,82	0,86	5,96	55,43	100,00	81,71
TMA - IPCA + 6%	0,54	48,21	57,77	100,00	0,87	0,95	7,29	67,83	122,38	100,00



	Carteira (%)	TMA (%)
janeiro	-1,17	1,06
fevereiro	3,03	1,16
março	1,19	1,28
abril	1,81	1,14
maio	2,92	0,95
junho	0,43	0,87
julho	1,08	0,54

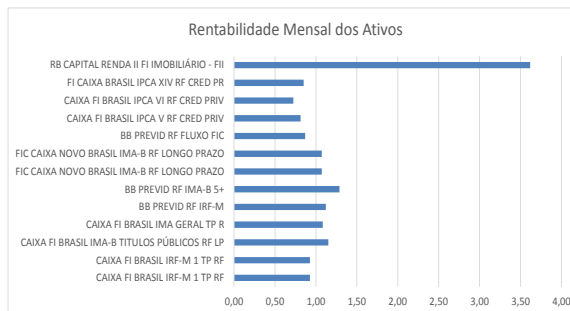


Carteira x TMA (Acumulado no Ano)		
	Carteira (%)	TMA (%)
janeiro	-1,17	1,06
fevereiro	1,83	2,23
março	3,04	3,54
abril	4,90	4,80
maio	7,97	5,80
junho	8,43	6,71
julho	9,61	7,29



RENDA FIXA					
Carteira	Enquadramento CMN 3.922/2010	RENT. JUL.	RENT. 2014		
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	Art. 7º, Inciso I, "b" FI 100% títulos TN	0,93	5,93		
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	Art. 7º, Inciso I, "b" FI 100% títulos TN	0,93	5,93		
CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Art. 7º, Inciso I, "b" FI 100% títulos TN	1,15	10,62		
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP R	Art. 7º, Inciso I, "b" FI 100% títulos TN	1,08	8,47		
BB PREVID RF IRF-M	Art. 7º, Inciso I, "b" FI 100% títulos TN	1,12	7,90		
BB PREVID RF IMA-B 5+	Art. 7º, Inciso I, "b" FI 100% títulos TN	1,29	12,38		
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LONGO PRAZO	Art. 7º, Inciso III FI RENDA FIXA IMA/IDKA	1,07	10,61		
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LONGO PRAZO	Art. 7º, Inciso III FI RENDA FIXA IMA/IDKA	1,07	10,61		
BB PREVID RF FLUXO FIC	Art. 7º, Inciso IV FI RENDA FIXA OU REF	0,87	5,47		
CAIXA FI BRASIL IPCA V RF CRED PRIV	Art. 7º, Inciso VII, "b" FI RF CRÉDITO PRIVADO	0,81	7,21		
CAIXA FI BRASIL IPCA VI RF CRED PRIV	Art. 7º, Inciso VII, "b" FI RF CRÉDITO PRIVADO	0,72	6,79		
FI CAIXA BRASIL IPCA XIV RF CRED PR	Art. 7º, Inciso VIII, "b" FI RF CRÉDITO PRIVADO	0,85	6,51		

RENDA VARIÁVEL			
Carteira	Enquadramento CMN 3.922/2010	RENT. JUL.	RENT. 2014
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO - FII	Art. 8º, Inciso VI FI IMOBILIÁRIO	3,62	9,62



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS / RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010

RECURSOS/DIVERSIFICAÇÃO	RESOLUÇÃO CMN 3922/2010	% Limite da 3.922	% Limite Alvo 2014	% do montante em 31/07/2014	Situação
RENDA FIXA					
Títulos Públicos registrado no Selic	ART. 7º INCISO I, Letra A	100,00%	0,00%	0,00%	OK
FI condomínio aberto, 100% TPF	ART. 7º INCISO I, Letra B	100,00%	61,00%	73,83%	OK
Operações Compromissada atreladas TPF	ART. 7º INCISO II	15,00%	0,00%	0,00%	OK
FI condomínio aberto, Renda Fixa ou Referenciado	ART. 7º INCISO III	80,00%	7,00%	7,10%	OK
FI condomínio aberto, Renda Fixa ou Referenciado	ART. 7º INCISO IV	30,00%	7,00%	14,59%	OK
Poupança	ART. 7º INCISO V	20,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Diretos Creditórios, condomínio aberto	ART. 7º INCISO VI	15,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Diretos Creditórios, condomínio fechado	ART. 7º INCISO VII Letra A	5,00%	5,00%	0,00%	OK
FI de Renda Fixa ou Referenciado - Crédito Privado	ART. 7º INCISO VII Letra B	5,00%	4,00%	3,84%	OK
RENDA VARIÁVEL					
FI em Ações, condomínio aberto	ART. 8º INCISO I	30,00%	0,00%	0,00%	OK
FI de Índices referenciados em ações	ART. 8º INCISO II	20,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Ações, condomínio aberto	ART. 8º INCISO III	15,00%	6,00%	0,00%	OK
FI Multimercados, condomínio aberto	ART. 8º INCISO IV	5,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Participações, condomínio Fechado	ART. 8º INCISO V	5,00%	5,00%	0,00%	OK
FI Imobiliários, condomínio Aberto	ART. 8º INCISO VI	5,00%	5,00%	0,65%	OK
ATIVOS DESENVOLVIDOS					

Marcos Antônio Urcino dos Santos
Diretor Contábil e Investimentos

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 07

ATA Nº 07 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PALMAS – TOCANTINS.

Aos, trinta dias de Junho do ano de dois mil e quatorze, segunda-feira, às 09h:00min (Nove horas), reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, os seguintes membros deste Colegiado, o Senhor Antônio Edson Gomes de Souza, representante dos Servidores indicado pelo Sindicato, e Presidente deste Conselho; o Senhor Ricardo Nascimento Borges da Silveira, representante dos Servidores indicado pela Associação Classista; a Conselheira Senhora Ivoneide Nunes do Amaral, representante dos Servidores indicada do Poder Legislativo; participou também, o Servidor, Osvaldo Bezerra Silva; e o Senhor Presidente Antônio Edson Gomes de Souza, após abertura da reunião a palavra foi passada a Conselheira Ivoneide Nunes do Amaral que cobrou uma explicação clara sobre as repentinas, sucessivas e inusitadas saídas dos servidores do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, a começar pela mudança do Presidente do Instituto. Salientou que os servidores a quem se refere demonstraram total competência nas atribuições que lhes foram confiadas. Logo em seguida, foi concedida a palavra para o Conselheiro Ricardo Nascimento Borges da Silveira que afirmou que devido às alterações provocadas pela administração alguns processos que já estavam em andamento restaram prejudicados, devido a instabilidade que está caracterizada no Instituto; Posteriormente, a Conselheira Ivoneide Nunes do Amaral ratificou a solicitação deste conselho de que o cargo de Presidente do Instituto seja sempre ocupado por um servidor efetivo de carreira; O Presidente Antônio Edson Gomes de Souza, logo em seguida, convidou para participar da próxima reunião todos os presidentes dos sindicatos municipais e todas as associações, para tratar desses assuntos descritos acima. O Contador, Osvaldo Bezerra Silva informa que o Processo referente ao cumprimento da Decisão Judicial do Sr. Jazon Vilarinho será encaminhado para Assessoria Jurídica até o dia 04 (quatro) de Julho para as demais providências. Informa ainda, que a demora se deve em virtude da complexidade de levantamento de dados para o referido cálculo; Posteriormente, o Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza, trouxe a pauta uma solicitação escrita enviada pelo Senhor João Marciano

Junior, requerendo o seu desligamento do conselho municipal de Previdência em virtude da nomeação de sua esposa Glayce de Sá Távares Marciano para o cargo de Diretora Previdenciária pelo Ato 608-NM, de 05 de Junho de 2014 (Diário Oficial do Município 1026, de 11 de Junho de 2014) e reafirmou a necessidade de ser providenciada a recomposição deste conselho. Por fim, o Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza, encerrou a reunião, convocando os Conselheiros, para a próxima reunião ordinária, no mês de Agosto, dia 13 (treze) às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reunião do PREVIPALMAS. E eu, Natalya Aires Ribeiro, servidora desta Instituição, fui designada para relatar os trabalhos da presente reunião, como Secretária ad-hoc, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, achada conforme, fica aprovada e vai devidamente assinada pelos respectivos membros deste Conselho.

CONSELHEIROS:

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA – Presidente

RICARDO NASCIMENTO BORGES DA SILVEIRA – Membro

IVONEIDE NUNES DO AMARAL – Membro

CONVIDADOS:

Osvaldo Bezerra Silva

ATA Nº 08

ATA Nº 08 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PALMAS – TOCANTINS.

Aos, treze dias de Agosto do ano de dois mil e quatorze, quarta-feira, às 09h:00min (Nove horas), reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, os seguintes membros deste Colegiado, o Senhor Antônio Edson Gomes de Souza, representante dos Servidores indicado pelo Sindicato, e Presidente deste Conselho; o Senhor Ricardo Nascimento Borges da Silveira, representante dos Servidores indicado pela Associação Classista; a Conselheira Senhora Ivoneide Nunes do Amaral, representante dos Servidores indicada do Poder Legislativo; participou também, o Servidor, Osvaldo Bezerra Silva; o Servidor Marcos Urcino dos Santos; e a Senhora Naira Lima Caldeira, Assessora Jurídica deste Instituto; e o Senhor Presidente Antônio Edson Gomes de Souza e os demais conselheiros Ricardo Nascimento Borges da Silveira e Ivoneide Nunes do Amaral, após abertura da reunião afirmaram que este Conselho não concorda com a composição da comissão planos cargos e carreiras, no sentido de que o Presidente da mencionada comissão deverá ser o Senhor Francisco das Chagas Sales, presidente do Conselho Fiscal Previdenciário e o Senhor Conselheiro Ricardo Nascimento Borges da Silveira, solicitou que houvesse a substituição de um dos membros da comissão, Jaciara Costa de Oliveira, pelo Senhor Osvaldo Bezerra Silva, Servidor Público Municipal, visto que a Senhora Jaciara Costa de Oliveira possui pouco tempo de trabalho na administração pública municipal; Logo em seguida o Presidente deste conselho concedeu a palavra para a Senhora Naira Lima Caldeira, Assessora Jurídica, que trouxe a pauta para a apreciação o processo do Senhor Jazon Alves Vilarinho, nº 2014017919, correspondente ao cumprimento de sentença da ação ordinária nº 2009.0010.4949-0/0, no valor de R\$ 329.185,67 (trezentos e vinte e nove mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), o qual foi aprovado como feito e encaminhado para a Diretoria de Administração e Finanças para pagamento; A Conselheira Ivoneide Nunes do Amaral, elucidou o seu descontentamento em relação a ata nº 07 da Reunião deste Conselho que foi realizada no dia 30 (trinta) de Junho de 2014, que fugiu das normalidades por não ser publicada no diário oficial, acrescentou que este fato feriu os princípios da moralidade e publicidade e solicitou que caso aconteça novamente que os membros deste conselho sejam informados, ainda salientou que o tempo que foi dedicado a reunião foi desperdiçado. O Conselheiro Ricardo Nascimento Borges da Silveira, afirmou que na reunião foi discutido a convocação de todos os Sindicatos e Associações e

devido a não publicação, não houve a reunião que estava prevista para este mês de Agosto; Posteriormente o Senhor Antonio Edson Gomes de Sousa, presidente deste conselho repassou a palavra para o Senhor Marcos Urcino dos Santos que apresentou o Relatório Mensal da Carteira de Investimentos e esclareceu que é necessário ser feito um censo previdenciário para saber a real situação do passivo atuarial do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS com a menor brevidade de tempo possível; O Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza, afirmou que deve haver uma avaliação quanto aos custos do censo previdenciário que devem ser divididos com a Prefeitura com a finalidade de que estes custos sejam minimizados para este Instituto; E o Presidente Antonio Edson Gomes de Souza, questionou o demonstrativo de receitas arrecadadas em que as receitas dos Servidores ativos não é igual ao das contribuições patronais, especificamente no mês de Junho de 2014, mês atípico e convocou para a próxima reunião o Presidente deste Instituto e se este achar por bem o Secretário Municipal de Finanças para discutir assuntos relacionados ao Demonstrativo de Receita e censo previdenciário, consultoria de passivo para organizar a base de dados deste Instituto; Por fim, o Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza, encerrou a reunião, convocando os Conselheiros, para a próxima reunião ordinária, no mês de Setembro, dia 10 (dez) às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reunião do PREVIPALMAS. E eu, Natalya Aires Ribeiro, servidora desta Instituição, fui designada para relatar os trabalhos da presente reunião, como Secretária ad-hoc, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, achada conforme, fica aprovada e vai devidamente assinada pelos respectivos membros deste Conselho.

CONSELHEIROS:

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA – Presidente

RICARDO NASCIMENTO BORGES DA SILVEIRA – Membro

IVONEIDE NUNES DO AMARAL – Membro

CONVIDADOS:

Oswaldo Bezerra Silva

Marcos Urcino dos Santos

Naira Lima Caldeira

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TERRA CONSTRUÇÃO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ 09.357.837/0001-67 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Obras de Terraplenagem, com endereço completo Qd. 812 Sul Al. 07 Ql. 08 N 17 Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.